




DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
23/02/2023
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO N.º 785, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 715/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o OF/SEMUS/Nº 087/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, protocolizado sob o n.º 000865/2023, solicitando a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde designados através do Decreto 715/2022;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n. 715, de 21 de março de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** Viviani Silva Hemerly.
- b) **Suplente:** Alini Ferreira.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) **Titular:** Roxana Dias.
- b) **Suplente:** Karla Schayder Sartório da Silva.

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Cristiane de Almeida Dutra Costa.
- b) **Suplente:** Bruna Andrade Rohr.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

I - Representante da Classe Odontológica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

- a) **Titular:** Felipe Santos Pascoal.
- b) **Suplente:** Mariana Scheidegger Barros.

II - Representante da Classe Médica:

- a) **Titular:** Antonio de Almeida e Silva.
- b) **Suplente:** Victor Amaral Almeida e Silva.

III - Representante da Classe de Enfermagem:

- a) **Titular:** Camila Nunes de Jesus Marconcini.
- b) **Suplente:** Vanessa Rossi Marcon.

USUÁRIOS

I - Representante da Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul:

- a) **Titular:** Odete Maria Pinheiro Athayde.
- b) **Suplente:** Leonardo Cintra Freitas.

II - Representante da Associação Escola Família Agrícola:

- a) **Titular:** Ediran da Silva Cicilioti.
- b) **Suplente:** Danila Benevides Dias de Oliveira.

III - Representante da Paróquia Santo Antônio de Pádua:

- a) **Titular:** Maria Goreti de Freitas.
- b) **Suplente:** Edilse Leitão.

IV - Representante da Associação Rionovense dos Imigrantes Suíços (ARIS):

- a) **Titular:** Lidiel Silva Scherrer.
- b) **Suplente:** Euzinete Rohr Decotti.

V - Representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Rio Novo do Sul:

- a) **Titular:** Ilcinéia Pinto das Dores
- b) **Suplente:** José Marcos da Silva Chagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de fevereiro de 2023.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL